



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

<b>AGR</b> AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	20/02/2020
DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020		

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 04.040-00 GOIÂNIA A CAMPOS BELOS

EMPRESA: EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	14,97	28,44	56,71	91,62	115,00	125,87	138,38	154,60	174,31
ANÁPOLIS	02	*	13,47	41,74	76,65	100,03	110,90	123,41	139,63	159,34
CORUMBÁ DE GOIÁS	03	*	*	28,27	63,18	86,56	97,43	109,94	126,16	145,87
DOIS IRMÃOS	04	*	*	*	34,91	58,29	69,16	81,67	97,89	117,60
NIQUELÂNDIA	05	*	*	*	*	23,38	34,25	46,76	62,98	82,69
COLINAS DO SUL	06	*	*	*	*	*	10,87	23,38	39,60	59,31
POVOADO SÃO JORGE	07	*	*	*	*	*	*	12,51	28,73	48,44
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	08	*	*	*	*	*	*	*	16,22	35,93
TERESINA DE GOIÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	19,71
MONTE ALEGRE DE GOIÁS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAMPOS BELOS	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 04.040-00 PAGINA 1/2

011
183,30
168,32
154,85
126,58
91,67
68,29
57,43
44,91
28,69
8,98
*

LINHA NÚMERO 04.040-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011694549** e o código CRC **92E3B860**.

